



MUNICÍPIO DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52

PORTARIA N.º 169/2023 de 18/10/2023.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a servidora **SILVANA MARIA DA SILVA**, matrícula funcional 1251-1, Auxiliar de Serviços Gerais, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Art. 88 da Lei Municipal nº 636/1993 – Estatuto do servidor, tendo início em **10/10/2023**, limitado a um máximo de 90 (noventa) dias.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 18 de outubro de 2023.

PAULO JOSE MORFINATI
PREFEITO MUNICIPAL